



PLANO DE TRABALHO

**Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil
CIMEI – Walkyria Thomazini Cavicchia – Atualização 01/2023
Termo de Colaboração: 014/2022 - Aditivo: 01/2023**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 48481-4	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
----------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoiomisfram@uol.com.br

Representante Legal: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente:137.639.618-10
--	---------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

1.1 - Inscrições e registros

Inscrição no CMAS: E/10/06 – Sumaré.

Conselho Municipal Educação: Declaração Pedreira.



Registro no CMDCA: E/07/06 – Sumaré.

Registro no CMDCA – Pedreira

Inscrição no CNAS nº: Não possui.

Inscrição no CMDPI : Não possui.

CEBAS: Não possui.

Outros:

CRCE: 1758/2012

Utilidade Pública Municipal/Sumaré: Lei Municipal nº 5010/2010.

1.2 – Missão/Objetivos institucionais

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

1.3 – Visão para a EDUCAÇÃO INFANTIL

O Grupo de Apoio NISFRAM, entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.



2 - OBJETO DA PARCERIA

Gestão e execução das atividades de ensino no CIMEI – Centro Integrado Municipal de Educação Infantil - Walkyria Thomazini Cavicchia, localizado à Rua Nelson Custódio, lote 04 – Distrito Industrial – Pedreira – SP.

Atendimento de 130 a 150 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira, das 06hs às 17hs15m;

Início: 02/01/2023

Término: 29/12/2023

Trabalho de continuidade e em conformidade com as diretrizes e normas exigidas pelas legislações correlatas, Federais, Estaduais e Municipais e plano de trabalho apresentado em Chamamento Público.

3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Projeto político pedagógico:

A Construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade será realizado sob orientação da Secretaria Municipal de Educação no mês inicial de execução da parceria, em observância ao trabalho já realizado na unidade por esta Organização.

Público alvo:

Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira;

Meta INICIAL: 130 crianças - **Capacidade:** até 150 crianças.

3.1 Objetivos

Objetivos da Educação Infantil

A educação infantil tem como objetivos o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). Esse tratamento



integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças. A educação infantil, como dever do Estado é ofertada em instituições próprias – creches para crianças até 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos – em jornada parcial ou integral, por meio de práticas pedagógicas cotidianas. Essas práticas devem ser intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em um projeto político pedagógico, que deve ser elaborado com a participação da comunidade escolar e extraescolar e desenvolvido por professores habilitados. A educação infantil ocorre em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social.

O atendimento na educação infantil deve, portanto, observar leis e normas municipais, estaduais e federais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – BNCC, a Lei Orgânica Municipal, as exigências referentes à Construção Civil e ao Código Sanitário.

A proposta pedagógica do Grupo de Apoio NISFRAM, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – RCNEI. Reconhecendo a importância das experiências vivenciadas na primeira infância e acreditando ser a educação um direito da criança, sendo um Projeto Político-Pedagógico voltado para o atendimento das necessidades integral/básicas de educação, afeto e socialização, numa ação complementar à educação familiar e da comunidade.

Objetivo geral - CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia

Projeto Político Pedagógico construído para delinear metas, objetivos e estratégias educativas, para gestão e execução das atividades de ensino no CIMEI – Centro Integrado Municipal de Educação Infantil - Walkyria Thomazini Cavicchia que tem por objetivo implementar uma Escola de Educação Infantil de qualidade, que favoreça o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais que as crianças já trazem e os amplie, de modo a possibilitar a construção da autonomia, da criatividade, da capacidade crítica e a formação da auto-estima. Por ser um documento de gestão democrática, será objeto de permanente reflexão coletiva no que se refere aos princípios e valores que fundamentam as finalidades da instituição; sua estrutura organizacional e instâncias de decisão; às relações entre a comunidade escolar; à organização administrativa e pedagógica; os conteúdos



curriculares; os procedimentos didáticos; às estratégias de avaliação e as atividades culturais.

Visão para a educação inclusiva

Em face das discussões sobre a inclusão da criança com deficiência, pondera-se que diversos estudos apontam para a Educação Infantil como cenário ideal para iniciar o estímulo à pessoa com deficiência (BRANDÃO; FERREIRA, 2010; DRAGO; BARRETO, 2011; MARQUES; BARROCO; SILVA, 2013; MENDES, 2010; OLIVEIRA; PADILHA, 2013; VITTA; VITTA; MONTEIRO, 2010), apresentando resultados consideravelmente maiores do que em momentos tardios e, sendo assim, as escolas precisam estar preparadas para fazerem frente à esse desafio, possibilitando, dentro de suas condicionalidades, um atendimento végeto à essas crianças e, por conseguinte, integrá-las melhor junto aos colegas de escola e sociedade.

Na proposta aqui apresentada, para a criança com deficiência matricula é assegurado monitor/ADI *para executar atividades pedagógicas de acordo com o planejamento, zelar pelos cuidados gerais da criança, integridade física social e emocional, bem como da higiene pessoal e alimentação; Atuar como apoio para crianças com necessidades especiais AEE – Atendimento Educacional Especializado, salvo casos em que a deficiência exija o professor de Educação Especial.*

3.2 - Proposta de atendimento:

Tempos e espaços escolares:

Para atendimento ao público propomos a divisão das turmas como segue; Proposta que poderá ser alterada conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e espaços físicos da Unidade

Divisão considerando a capacidade máxima de 150 alunos.

Organização das turmas:

SALAS	TURMAS	CAPACIDADE	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE MONITORAS
--------------	---------------	-------------------	---------------------	----------------------------



BI	04	26	4 meses há 1 ano	4
BII	06	42	1 ano há 2 anos	06
BIII	06	52	2 anos há 3 anos	06
Mini Grupo	02	30	3 anos há 4 anos	06
Total geral	18	150	_____	18

Turmas organizadas conforme exigência em edital:

a) BI – crianças de quatro meses até um ano, completos até 31/03 no ano da matrícula;

b) BII – crianças de um ano até dois anos, completos até 31/03 no ano da matrícula;

c) BIII – crianças dois anos até três anos, completos até 31/03 no ato da matrícula;

d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 31/03 no ato da matrícula.

Organização – relação adulto e criança

De acordo com parâmetro apresentado no edital de chamamento:

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de até quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de nove crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até quinze crianças de três anos até quatro anos de idade;

02 (dois) Agente Educacional para cada 113 (cento e treze) crianças.



Cadastro e matrícula:

O processo de matrículas seguirá as orientações e parâmetros praticados pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo e levando em consideração as ações e respeitando o número de vagas disponíveis;

Demandas judiciais expedidas por Juiz de Direito atendidas a qualquer tempo.

Documentação escolar:

Os documentos relativos à administração escolar deverá seguir os padrões e critérios da Secretaria Municipal de Educação, para o cadastro, a matrícula, a frequência, a movimentação das crianças e os dados sobre alimentação escolar serão inseridos no GDE e o sistema eletrônico do município.

A equipe gestora da unidade educacional deve organizar os prontuários de alunos e dos profissionais:

a) Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ficha de matrícula;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de endereço;
- ficha descritiva do aluno,
- relatórios específicos, quando necessário;
- ficha de autorizados;
- carteira de vacinação;
- atestado médico de saúde

b) Prontuário dos profissionais com, no mínimo:

- ficha cadastral;
- cópia do diploma;
- cópia do histórico escolar,
- cópia do contrato de trabalho.

**Calendário escolar:**

O calendário escolar estará de acordo com o calendário elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Horário de Atendimento: O horário de atendimento da CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia será das 6h00 às 17h15, de segunda a sexta feira, conforme apresentado neste edital de chamamento e praticado pela Secretaria Municipal de Educação;

Alimentação escolar:

A Alimentação oferecidas às crianças será de responsabilidade da Organização, acompanhada de orientação nutricional por profissional com formação superior em nutrição, contratado especificamente para a função que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços executados pelas cozinheiras e auxiliares, elaboração de cardápios e treinamentos.

Recursos Humanos:

O Grupo de Apoio NISFRAM, acredita que gestão do cotidiano envolve um trabalho coletivo de organização dos tempos de realização das atividades, dos espaços internos e externos em que elas acontecem, dos materiais disponibilizados e, em especial, de reflexão sobre as maneiras com que os profissionais exercem seu papel para responder às necessidades e interesses das crianças (ouvindo-as, oferecendo-lhes materiais, sugestões e apoio emocional, organizando o ambiente, respondendo a elas de uma determinada maneira ou criando condições para a ocorrência de valiosas interações e brincadeiras envolvendo-as na exploração que fazem do mundo).

Tal gestão, para ser efetiva, necessita ser democrática para ouvir todos os atores que nela atuam, apesar das diferenças; ser compartilhada, como forma de garantir o cumprimento do que foi decidido no coletivo da instituição; e ser didática, gerando significativas aprendizagens por parte de todos os envolvidos.

Formação de equipes:

Para que o educador possa acompanhar uma proposta pedagógica, é necessário um investimento intenso e contínuo na sua formação, a fim de que ele também possa tomar consciência do caráter histórico, dinâmico e mutável desse modo de ser da escola e do seu papel, enquanto sujeito desta mudança.

Essa formação precisa ser entendida como um processo permanente, em que cada educador é um sujeito histórico que constrói novas práticas pedagógicas e



referenciais teóricos, a partir de desafios individuais, da vivência cotidiana e principalmente do trabalho coletivo. Esse trabalho coletivo envolve todos os profissionais que trabalham junto à criança.

Para que isso aconteça, é necessário que sejam garantidos espaços para discussão, trocas, reflexões e planejamento no cotidiano da Instituição, além de formações mensais. Nesse sentido, o papel da Coordenação Pedagógica é fundamental para organizar esse processo e subsidiar o trabalho e o estudo do grupo.

A formação dos profissionais acontecerá continuamente durante o exercício de suas atividades, a partir da troca de experiências entre colegas e das orientações específicas dos responsáveis pelos setores. Serão realizadas reuniões sistemáticas com as turmas, por faixa etária, para discussão, planejamento e reavaliação do trabalho realizado. Além disso, serão organizadas formações com a supervisão e profissionais convidados para palestras e debates, buscando dessa forma, uma maior abertura com a comunidade e uma permanente atualização.

Ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos, Rede Sócio Assistencial, possibilitando uma reflexão sobre a prática e organização pedagógica;

- Reuniões e acompanhamento em sala de aula, agentes educacionais/monitoras;
- Reuniões pedagógicas semanais (gerais) com a coordenação e com Agente Educacional/ monitoras;
- Participação em Cursos e seminários realizados fora da escola, promovidos pela instituição e por outras;
- Organização e realização de cursos, oficinas e relatos sobre a experiência da escola, promovidos na própria escola ou em troca de ideias com outras unidades;
- Assessorias para aprimoramento técnico, conforme as necessidades detectadas pela Assistente Técnica Pedagógica, Coordenação, Agente Educacional/ monitoras com especialistas;
- Incentivo constante a participação de toda a equipe técnica pedagógica, para a participação em cursos, capacitações continuadas, palestras e eventos que visem seu aperfeiçoamento profissional sem prejuízo das atividades regulares da instituição.



- Organização de Horário para que o trabalho Pedagógico Coletivo seja ampliado e aperfeiçoado na formação continuada dos educadores e agentes educacionais, no próprio local de trabalho, para que sintam-se aptos a atuar, de forma eficaz e segura na escola, assegurando avançarmos na indissociável relação entre a teoria e a prática pedagógica.

QUADRO GERAL DE RH:

Profissionais para atendimento direto a demanda de 150 crianças na unidade, capacidade máxima - Haverá alteração no número de profissionais contratados caso a capacidade máxima não seja atingida.

Cargo	Quantidade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Coordenador Pedagógico	01	44 horas	CLT
Administrativo	01	20 horas	CLT/Aprendiz
Agente de Educação Infantil	02	44 horas	CLT
ADI/Monitor	18	44 horas	CLT
Cozinheira	02	44 horas	CLT
Ajudante de Cozinha	01	44 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	02	44 horas	CLT
Nutricionista	01	08 a 24/horas semana conforme demanda	CLT



Serviços gerais (manutenção + Apoio serviços externos (logística)	01	40 horas	CLT
Total	29		

Observações quadro de RH 2023

- ADI/Monitor – 18 para atendimento a 150 crianças (capacidade máxima) conforme Plano de Trabalho que, poderá sofrer alteração no caso de matrículas de crianças com deficiência e laudo médico, previamente autorizado pela Secretaria de Educação, devido a necessidade para cumprimento da lei e atendimento adequado à criança.
- As atribuições de cada cargo seguem conforme plano de trabalho original;
- Alterações de carga horária: Administrativo: De 44 h/s para 20 h/s e Serviços Gerais (manutenção) de 22 para 40 para apoio logístico às compras e necessidades da unidade;
- Supervisão Pedagógica a cargo da Organização.

BNCC – Atualização 2023

Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas, com as seguintes ações:



Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de



seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

A BNCC propõe uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

- O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.
- Corpo, gestos e movimentos: As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.). EDUCAÇÃO INFANTIL 69.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.



Metodologia do Serviço:

Nossa metodologia será assimilada na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças e equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, permeadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Deliberação nº. 1/99 do Conselho Nacional de Educação. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva, metodologia que possibilite a transformação do espaço da CIMEI em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora.

A Elaboração do projeto político pedagógico obedecerá ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rotina diária:

Ocorrerá conforme demanda da unidade, e organização das turmas - BI – BII, BIII, e Mini grupo.

Articulação de rede: Proposta de articulação.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	AÇÕES
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou no desenvolvimento de ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Defesa, consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e qualificação das ações.
Secretaria de Saúde/Centros de Saúde	Discussão de casos e encaminhamento para tratamentos de saúde.
Conselho Tutelar	Órgão de Defesa e garantia de Direitos; Encaminhamento e Discussão de Casos.
Programas e projetos sob gestão da Organização no Município de Sumaré/SP.	Troca de tecnologias e conhecimento – Gestão NISFRAM.

Execução Pedagógica – Impactos esperados

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si; - Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento; - Contribuir para o exercício de escolhas; - Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades. - Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais; - Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola. - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância; - Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
Promoção da Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formação de novos conhecimentos; - Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; - Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança; - Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda

	<p>das unidades, dentre eles o CRASI;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social;
Garantia da Infância	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança; - Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instancias competentes; - Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura. - Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.
Formação em Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas; - Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; - Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
Garantia do Acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;
Parceria da SME	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.
Articulação com rede sócio assistencial	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.
Gestão Administrativa/Financeira	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade,

	economicidade, eficiência, publicidade e transparência.
--	---

Indicadores de monitoramento e avaliação:

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula.

AÇÕES/FASES	ENVOLVIDOS	FREQUÊNCIA	MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS
Planejamento	Profissionais contratados.	Mensal - Pedagógico e Semestral - Estratégico	- Participação; - Envolvimento; - Resiliência; - Devolutivas.	Comunicação prévia.
Formação	Equipe Técnica Supervisão, Coordenação, Agentes, Monitores	Semanal	- Adesão; - Envolvimento; - Devolutivas.	Previamente agendadas
Crianças	Supervisão; Coordenadores; Agentes Monitores; Profissionais de apoio (cozinha e limpeza).	Diária	- Supervisão e acompanhamento; - Cumprimento de metas; - Execução das atribuições; - Registro Fotográfico; - Registro de Frequência.	Involuntária
Famílias	Famílias; Supervisão;	Mensal e/ou Bimestral	- Registro da frequência;	Convites e comunicados



Articulação com a Rede	Coordenadores; Agentes, Monitores; Supervisão, Coordenadores; Gestores	Diário	- Envolvimento com a escola; - Devolutivas. - Registro dos encontros e visitas; - Devolutivas.	Convites e comunicados
------------------------	---	--------	---	------------------------

4 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS

VIDE ANEXOS I – II - III

TOTAL GERAL:

R\$ 1.242.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)

4.1 – Cronograma de Desembolso

Valores considerando capacidade de 150 alunos por período

Meta R\$ 1.242.000,00	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00

Pedreira, Janeiro de 2023.

Grupo de Apoio NISFRAM

Rosa Maria Góes da Silva - Presidente